

“Registro de Preços para eventual contratação de serviços de suporte especializado para desenvolvimento e manutenção de aplicativos nas ferramentas de Business Intelligence — BI da QlikTech, front-end QlikView e QlikSense, e back-end AccessPoint e Qlik Analytics Platform (QAP) e todos os subserviços correspondentes, a fim de manter e evoluir o catálogo de aplicações em produção e prestar suporte aos servidores públicos desenvolvedores, conforme especificações técnicas e condições aqui previstas, através do registro de preços, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, de acordo com as condições constantes no Termo e seus Anexos.”



**PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL**



À
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Praça do Buriti, Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Ala Leste, Sala 506, CEP.: 70.075-900-Brasília-DF.

Apresentamos proposta de acordo com as especificações, condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico n.º 72/2023, dos quais nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e seus respectivos Anexos.

Nossa cotação para execução dos serviços, em conformidade com a Planilha de Preços (conforme o caso) constante do Termo de Referência/Projeto Básico é de R\$ 3.083.097,50 (TRÊS MILHÕES E OITENTA E TRÊS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) para 12 (doze) meses.

1. Dados Comerciais

CONSULT MIDIA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 17.463.793/0001-88 IE: 07.632.396/001-45
SHN Quadra 1 Bloco F SALA 305 - Asa Norte Brasília – DF, CEP 70701-060
Telefone: (61) 4042-1110 - E-mail: atendimento@consultmidia.com.br
Banco: 077 – BANCO INTER Agência: 0001 Conta: 3478766-6

2. Valores

| ITEM | OBJETO | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|--|--|------------|---------|-------------------------|-------------------|
| 1 | Contratação de serviços de suporte especializado para desenvolvimento de aplicativos nas ferramentas de Business Intelligence — BI da QlikTech, front-end QlikView e QlikSense, e back-end AccessPoint e Qlik Analytics Platform (QAP) e todos os subserviços correspondentes, a fim de manter e evoluir o catálogo de aplicações em produção e prestar suporte aos desenvolvedores. | 12.672 | usT | R\$ 119,89 | R\$ 1.519.246,08 |
| TOTAL GLOBAL (UM MILHÃO QUINHENTOS E DEZENOVE MIL REAIS E DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS). | | | | R\$ 1.519.246,08 | |

Declaramos que esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da licitação. O prazo para início do serviço oferecido será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da assinatura do contrato. Declaramos que computamos todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, tais como: quantidade de pessoal alocado na execução do contrato, materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais,

comerciais, taxas, seguros, transporte, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados. Garantia pelo prazo de 3 (três) meses, de toda a solução ofertada, a contar da entrega do último produto implantado, de acordo com o estabelecido no item do Termo de Referência constante do Anexo | deste Edital;

O prazo de entrega dos serviços de está de acordo com o cronograma de execução contido no Termo de Referência deste Edital;

Prazo de início dos serviços oferecidos de 5 (dias) dias úteis, contados a partir da data da assinatura do contrato, conforme subitem 10.2.1 do Termo de Referência, anexo | deste Edital;

Prazo de entrega de 15 (quinze) dias dos serviços conforme estabelecido no item 11 do Termo de Referência, anexo | do Edital;

Declaramos que executaremos os serviços de acordo com as especificações e condições estabelecidas nos Anexos do Edital.

Declaramos que não possuímos, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Segue anexo o Termo de Confidencialidade, conforme modelo constante no Anexo VI deste Edital;

Declaramos que cumprimos a reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitados da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade prevista na legislação;

Declaramos de que não incorremos nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019;

Declaramos que executaremos os serviços de acordo com as especificações e condições estabelecidas nos Anexos deste Edital.

Declaramos que repassaremos a transferência de conhecimento tecnológico em Brasília-DF, em ambiente disponibilizado por sua responsabilidade, sob as condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo | deste Edital, no local onde este serviço serão prestado;

Apresentamos anexo o atestado de vistoria técnica fornecido pela SEPLAD/DF comprovando que através de nosso representante legal, tomamos conhecimento de todas as informações necessárias e das condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Seguem anexas as especificações detalhadas dos serviços a serem prestados, bem como as Planilhas de Custos devidamente adequadas ao valor negociado, de acordo com o disposto no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo | do Edital.

3. Validade

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 2023

RAUL MAIA DA
SILVA:723416021
34

Assinado de forma digital
por RAUL MAIA DA
SILVA:72341602134
Dados: 2023.12.21 12:54:40
-03'00'

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

A empresa CONSULT MIDIA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.463.793/0001-88, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) RAUL MAIA DA SILVA, portador(a) do documento de identidade nº 2233670 inscrito(a) no CPF sob o nº 723.416.021-34, abaixo firmado, assume o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações técnicas e outras relacionadas a contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação — TI para a prestação dos serviços conforme condições e especificações constantes dos Anexos do Edital de Pregão Eletrônico n.º 72/2023.

Por este termo de confidencialidade compromete-se:

1. A não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para uso de terceiros;
2. A não efetuar nenhuma gravação ou cópia da documentação confidencial a que ver acesso relacionada a prestação dos serviços acima mencionada;
3. A não apropriar-se para si ou para outrem de material confidencial e/ou sigiloso que venha a ser disponível através da prestação dos serviços acima mencionado;
4. A não repassar o conhecimento das informações confidenciais, responsabilizando-se por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por seu intermédio, e obrigando-se, assim, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo das informações fornecidas.

Neste termo, as seguintes expressões serão assim definidas:

* “informação confidencial” significará toda informação revelada relacionada a prestação dos serviços acima descrito, através da execução do projeto, a respeito de, ou, associada com a Avaliação, sob a forma escrita, verbal ou por quaisquer outros meios.

* “Informação Confidencial” inclui, mas não se limita, à informação relativa às operações, processos, planos ou intenções, informações sobre produção, instalações, equipamentos, segredos de negócio, dados, habilidades especializadas, projetos, métodos e metodologia, fluxogramas, especificações, componentes, fórmulas, produtos, amostras, diagramas, desenhos, desenhos de esquema industrial, patentes, oportunidades de mercado e questões relativas a negócios revelados durante a execução do projeto.

* “Avaliação” significará todas e quaisquer discussões, conversações ou negociações entre, ou com as partes, de alguma forma relacionada ou associada com a apresentação da proposta acima mencionada.

A vigência da obrigação de confidencialidade, assumida por esta empresa por meio deste termo, terá validade por 20 anos, ou enquanto a informação não for tornada de conhecimento público pelo poder público, ou ainda, mediante autorização escrita, concedida à empresa pelas partes interessadas neste termo.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 2023

RAUL MAIA DA

SILVA:72341602134

Assinado de forma digital por RAUL
MAIA DA SILVA:72341602134
Dados: 2023.12.21 12:55:01 -03'00'

| 1. PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS | | | |
|--|---|-----------------------------|----------------------------------|
| MÓDULOS | DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA | PERCENTUAL INCIDENTE | JORNADA SEMANAL: XX HORAS |
| 1 | Composição da Remuneração | | Valor Unitário Mensal |
| A | Salario Base | | 4.940,00 |
| B | Adicional de periculosidade | | |
| C | Adicional de insalubridade | | |
| D | Adicional Noturno | | |
| E | Hora noturna adicional | | |
| F | Adicional de Hora Extra | 22,00 | |
| G | Intervalo Intra Jornada | | |
| H | Outros (Especificar Rodapé) | | |
| | TOTAL MÓDULO 1 (A+. +H) | | 4.940,00 |
| 2 | ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS. | | |
| 2.1 | 13º Salário, Férias e Adicionalde Férias | | |
| A | 13º Salário | 8,333% | 411,67 |
| B | Adicional de Férias | 2,778% | 137,22 |
| C | Incidencia do Submodulo o 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias | 2,983% | 147,38 |
| D | D-Beneficio Social Familiar | | |
| | Subtotal 2.1 (A+...+D) | 14,094% | 696,27 |
| 2.2 | GPS, FGTS e Outras Contribuições | | |
| A | INSS | 20,00% | 1.127,25 |
| B | SESI OU SESC | 1,50% | 84,54 |
| C | SENAI OU SENAC | 1,00% | 56,36 |
| D | INCRA | 0,20% | 11,27 |
| E | SALÁRIO EDUCAÇÃO | 2,50% | 140,91 |
| F | FGTS | 8,00% | 450,90 |
| G | [Seguro Acidente do Trabalho [RAT ajustado [RAT x FAP) | 2,00% | 112,73 |
| H | SEBRAE | 0,60% | 33,82 |
| | Subtotal 2.2 (A+...+H) | 35,80% | 2.017,78 |

| | | | |
|------------|--|----------------|---------------------|
| 2.3 | BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS | | |
| A | Vale Transporte | - | - |
| A.1 | Desconto Legal do Vale Transporte [6% salário base) | -6% | - |
| B | Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.) | 33,51 | 663,50 |
| C | Assistência médica familiar | 50% | 1.250,00 |
| D | Auxílio-creche | - | - |
| E | Seguro de vida e invalidez | - | - |
| F | Auxílio Funeral | - | - |
| G | Outros | - | - |
| | Subtotal 2.3 (At...+ G) | | 1.913,50 |
| | TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2+ 2.3) | | 4.627,55 |
| 3 | PROVISÃO PARA RESCISÃO | % | Valor |
| A | Aviso prévio indenizado | 0,42% | 20,60 |
| B | Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado | 0,15% | 7,37 |
| C | Multa do FGTS do aviso prévio indenizado | 1,78% | 87,93 |
| D | Multa do FGTS rescisão sem justa causa | 3,20% | 158,08 |
| | TOTAL MÓDULO 3 (A+...+D) | 5,55% | 273,99 |
| 4 | CUSTODE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE | | |
| 4.1 | Ausências Legais | | |
| A | Férias proporcionais ao Afastamento Maternidade | 0,550% | 27,17 |
| B | Incidência do submodulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais | 0,197% | 9,73 |
| | Submodulo 4.1 (A+B) | 0,747% | 36,90 |
| 4.2 | AUSÊNCIAS LEGAIS | | |
| A | Férias (para remuneraçãodo substituto) | 12,040% | 594,78 |
| B | Ausências legais | 0,820% | 40,51 |
| C | Licença paternidade | 0,020% | 0,99 |
| D | Reposição devido a concessão de Aviso Previo Trabalhado | 0,000% | - |
| E | Incidência do subbmodulo 2.2 sobre o custo de Reposição | 0,267% | 13,21 |
| F | Ausência por Doença | 1,660% | 82,00 |
| G | Ausência por Acidente de trabalho | 0,030% | 1,48 |
| H | Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Subrmódulo 4.1 sobre o custo de reposição | 20,388% | 1.007,15 |
| | SUBMODULO 4.2 (A+...+H) | 35,225% | 1.740,12 |
| | TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS DOS MÓDULOS 2 (2.1,2.2), 3 E 4: | 91,413% | R\$ 4.765,05 |

| | | | |
|------------|--|---------------|------------------|
| 5 | INSUMOS DIVERSOS | | |
| A | Uniformes | | |
| B | Equipamentos de Proteção Individual [EPI) | | |
| C | Materiais | | |
| D | Equipamentos | | |
| E | Outros (especificar) | | |
| | TOTAL MODULO 5 (A+...+E) | | |
| 6 | CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO | | |
| A | Custos Indiretos | 35,00% | 4.066,49 |
| B | Lucro | 22,00% | 3.450,71 |
| | Subtotal [A + E) | 57,00% | 7.517,20 |
| C | Tributos | | |
| C.1 | Tributos Federais - PIS | 0,65% | 75,52 |
| C.2 | Tributos Federais - COFINS | 3,00% | 348,56 |
| C.3 | Tributos Municipais - ISS | 5,00% | 580,93 |
| | Subtotal (C.1 +...+C.3) | 8,65% | 1.005,00 |
| | TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C) | 65,65% | 8.522,20 |
| | 2. QUADRO RESUMO | | |
| | MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (valor por empregado) | | Valor R\$ |
| A | Módulo 1- Composição da Remuneração | - | 4.940,00 |
| B | Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários | - | 4.627,55 |
| C | Módulo 3 - Provisão para Rescisão | 5,55% | 273,99 |
| D | Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente | 35,97% | 1.777,01 |
| E | Módulo 5 - Insumos Diversos | 0,00% | - |
| | Subtotal (A+B+C+D+E) | 41,52% | 11.618,55 |
| F | Módulo6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro | 65,65% | 8.522,20 |
| | VALOR TOTAL POR EMPREGADO | | 20.140,75 |
| | BDI | | 65% |